

141,97 m e azimute plano 76°32'46" até o marco M-564, de coordenada N = 9.875.819,54m e E = 277.537,93m; 209,97 m e azimute plano 76°32'39" até o marco M-565, de coordenada N = 9.875.868,40m e E = 277.742,14m; 236,89 m e azimute plano 76°32'42" até o marco M-566, de coordenada N = 9.875.923,52m e E = 277.972,53m; 230,87 m e azimute plano 76°32'41" até o marco M-567, de coordenada N = 9.875.977,24m e E = 278.197,06m; 137,24 m e azimute plano 76°32'31" até o marco M-568, de coordenada N = 9.876.009,18m e E = 278.330,53m; 20,18 m e azimute plano 76°33'46" até o marco M-569, de coordenada N = 9.876.013,87m e E = 278.350,16m; 64,07 m e azimute plano 48°37'56" até o marco M-570, de coordenada N = 9.876.056,21m e E = 278.398,24m; 142,64 m e azimute plano 38°01'16" até o marco M-571, de coordenada N = 9.876.168,58m e E = 278.486,10m; 69,61 m e azimute plano 38°01'20" até o marco M-572, de coordenada N = 9.876.223,42m e E = 278.528,98m; 32,31 m e azimute plano 38°01'22" até o marco M-573, de coordenada N = 9.876.248,87m e E = 278.548,88m; 159,37 m e azimute plano 43°18'24" até o marco M-574, de coordenada N = 9.876.364,84m e E = 278.658,19m; 78,09 m e azimute plano 43°18'12" até o marco M-575, de coordenada N = 9.876.421,67m e E = 278.711,75m; 37,26 m e azimute plano 43°18'52" até o marco M-576, de coordenada N = 9.876.448,78m e E = 278.737,31m; 128,90 m e azimute plano 25°12'47" até o marco M-577, de coordenada N = 9.876.565,40m e E = 278.792,22m; 11,75 m e azimute plano 25°14'05" até o marco M-578, de coordenada N = 9.876.576,03m e E = 278.797,23m; 66,64 m e azimute plano 10°23'27" até o marco M-579, de coordenada N = 9.876.641,58m e E = 278.809,25m; 125,29 m e azimute plano 10°23'33" até o marco M-580, de coordenada N = 9.876.764,81m e E = 278.831,85m; 49,37 m e azimute plano 10°23'50" até o marco M-581, de coordenada N = 9.876.813,37m e E = 278.840,76m; 199,44 m e azimute plano 10°23'36" até o marco M-582, de coordenada N = 9.877.009,54m e E = 278.876,74m; 9,15 m e azimute plano 10°23'20" até o marco M-583, de coordenada N = 9.877.018,54m e E = 278.878,39m; 125,76 m e azimute plano 49°34'23" até o marco M-584, de coordenada N = 9.877.100,09m e E = 278.974,12m; 202,40 m e azimute plano 49°34'22" até o marco M-585, de coordenada N = 9.877.231,34m e E = 279.128,19m; 17,01 m e azimute plano 55°22'00" até o marco M-586, de coordenada N = 9.877.241,01m e E = 279.142,19m; 214,48 m e azimute plano 55°21'52" até o marco M-587, de coordenada N = 9.877.362,91m e E = 279.318,66m; 170,52 m e azimute plano 55°22'04" até o marco M-588, de coordenada N = 9.877.459,82m e E = 279.458,97m; 57,99 m e azimute plano 55°21'42" até o marco M-589, de coordenada N = 9.877.492,78m e E = 279.506,68m; 124,33 m e azimute plano 49°13'02" até o marco M-590, de coordenada N = 9.877.573,99m e E = 279.600,82m; 44,97 m e azimute plano 49°13'14" até o marco M-591, de coordenada N = 9.877.603,36m e E = 279.634,87m; 75,45 m e azimute plano 42°56'54" até o marco M-592, de coordenada N = 9.877.658,59m e E = 279.686,28m; 136,70 m e azimute plano 42°56'55" até o marco M-593, de coordenada N = 9.877.758,65m e E = 279.779,42m; 22,36 m e azimute plano 26°39'24" até o marco M-594, de coordenada N = 9.877.778,63m e E = 279.789,45m; 110,14 m e azimute plano 26°39'54" até o marco M-595, de coordenada N = 9.877.877,06m e E = 279.838,88m; 2,97 m e azimute plano 0°46'18" até o marco M-596, de coordenada N = 9.877.880,03m e E = 279.838,92m; 150,78 m e azimute plano 0°53'35" até o marco M-597, de coordenada N = 9.878.030,79m e E = 279.841,27m; 126,07 m e azimute plano 0°53'43" até o marco M-598, de coordenada N = 9.878.156,84m e E = 279.843,24m; 66,21 m e azimute plano 0°53'29" até o marco M-599, de coordenada N = 9.878.223,04m e E = 279.844,27m; 35,34 m e azimute plano 0°53'30" até o marco M-600, de coordenada N = 9.878.258,38m e E = 279.844,82m; 152,10 m e azimute plano 33°11'38" até o marco M-601, de coordenada N = 9.878.385,66m e E = 279.928,09m; 29,81 m e azimute plano 33°11'58" até o marco M-602, de coordenada N = 9.878.410,60m e E = 279.944,41m; 97,07 m e azimute plano 33°11'33" até o marco M-603, de coordenada N = 9.878.491,83m e E = 279.997,55m; 40,16 m e azimute plano 18°09'51" até o marco M-604, de coordenada N = 9.878.529,99m e E = 280.010,07m; 9,90 m e azimute plano 18°07'26" até o marco M-605, de coordenada N = 9.878.539,40m e E = 280.013,15m; 187,00 m e azimute plano 18°09'46" até o marco M-606, de coordenada N = 9.878.717,08m e E = 280.071,44m; 8,07 m e azimute plano 18°07'14" até o marco M-607, de coordenada N = 9.878.724,75m e E = 280.073,95m; 162,19 m e azimute plano 18°09'36" até o marco M-608, de coordenada N = 9.878.878,86m e E = 280.124,50m; 9,38 m e azimute plano 1°57'22" até o marco M-609, de coordenada N = 9.878.888,23m e E = 280.124,82m; 138,07 m e azimute plano 1°54'04" até o marco M-610, de coordenada N = 9.879.026,22m e E = 280.129,40m; 117,88 m e azimute plano 1°54'03" até o marco M-611, de coordenada N = 9.879.144,04m e E = 280.133,31m; 38,23 m e azimute plano 344°55'39" até o marco M-612, de coordenada N = 9.879.180,95m e E = 280.123,37m; 0,76 m e azimute plano 344°40'43" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbação na Matrícula nº 11101, Livro: 2-A, Folha: 8, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Bragança.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 689755

PORTARIA Nº 1171 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ourém, abrangendo uma área de 6.925,8962 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/353565.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio Público do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 6.925,8962 (seis mil, novecentos e vinte e cinco hectares, oitenta e nove ares e sessenta e dois centiares), denominada GLEBA ARRAIAL DO CAETÉ, localizada no Município Ourém, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.848.958,54m e E = 260.249,52m; deste segue pelo Limite Municipal (IBGE 2019) entre Ourém e Santa Luzia do Pará, com a seguinte distância: 262,70 m e azimute plano 97°01'23" até o marco M-002, de coordenada N = 9.848.926,42m e E = 260.510,25m; 1.120,42 m e azimute plano 103°18'41" até o marco M-003, de coordenada N = 9.848.668,45m e E = 261.600,57m; 196,64 m e azimute plano 103°18'35" até o marco M-004, de coordenada N = 9.848.623,18m e E = 261.791,93m; 1.251,90 m e azimute plano 103°18'39" até o marco M-005, de coordenada N = 9.848.334,95m e E = 263.010,20m; 369,10 m e azimute plano 103°18'40" até o marco M-006, de coordenada N = 9.848.249,97m e E = 263.369,38m; 2.536,44 m e azimute plano 103°18'39" até o marco M-007, de coordenada N = 9.847.665,99m e E = 265.837,68m; 239,76 m e azimute plano 103°45'29" até o marco M-008, de coordenada N = 9.847.608,97m e E = 266.070,56m; 1.608,13 m e azimute plano 103°35'18" até o marco M-009, de coordenada N = 9.847.231,15m e E = 267.633,68m; 1.956,32 m e azimute plano 103°35'17" até o marco M-010, de coordenada N = 9.846.771,53m e E = 269.535,24m; 210,17 m e azimute plano 103°35'19" até o marco M-011, de coordenada N = 9.846.722,15m e E = 269.739,53m; 1.275,48 m e azimute plano 71°43'27" até o marco M-012, de coordenada N = 9.847.122,13m e E = 270.950,67m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/Sudoeste) da Rodovia Estadual PA-251, com a seguinte distância: 43,33 m e azimute plano 176°21'40" até o marco M-013, de coordenada N = 9.847.078,89m e E = 270.953,42m; 1,63 m e azimute plano 174°21'34" até o marco M-014, de coordenada N = 9.847.077,27m e E = 270.953,58m; 38,56 m e azimute plano 171°41'44" até o marco M-015, de coordenada N = 9.847.039,11m e E = 270.959,15m; 36,54 m e azimute plano 171°20'31" até o marco M-016, de coordenada N = 9.847.002,99m e E = 270.964,65m; 82,33 m e azimute plano 173°58'08" até o marco M-017, de coordenada N = 9.846.921,12m e E = 270.973,30m; 60,04 m e azimute plano 175°18'33" até o marco M-018, de coordenada N = 9.846.861,28m e E = 270.978,21m; 36,88 m e azimute plano 175°19'08" até o marco M-019, de coordenada N = 9.846.824,52m e E = 270.981,22m; 1,45 m e azimute plano 173°16'01" até o marco M-020, de coordenada N = 9.846.823,08m e E = 270.981,39m; 35,40 m e azimute plano 171°08'40" até o marco M-021, de coordenada N = 9.846.788,10m e E = 270.986,84m; 58,48 m e azimute plano 175°25'45" até o marco M-022, de coordenada N = 9.846.729,81m e E = 270.991,50m; 25,70 m e azimute plano 178°19'40" até o marco M-023, de coordenada N = 9.846.704,12m e E = 270.992,25m; 27,14 m e azimute plano 182°51'03" até o marco M-024, de coordenada N = 9.846.677,01m e E = 270.990,90m; 16,78 m e azimute plano 204°37'29" até o marco M-025, de coordenada N = 9.846.661,76m e E = 270.983,91m; 17,46 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-026, de coordenada N = 9.846.646,14m e E = 270.976,10m; 16,51 m e azimute plano 216°22'37" até o marco M-027, de coordenada N = 9.846.632,85m e E = 270.966,31m; 101,22 m e azimute plano 219°17'12" até o marco M-028, de coordenada N = 9.846.554,51m e E = 270.902,22m; 46,99 m e azimute plano 218°12'58" até o marco M-029, de coordenada N = 9.846.517,59m e E = 270.873,15m; 106,84 m e azimute plano 222°06'06" até o marco M-030, de coordenada N = 9.846.438,32m e E = 270.801,52m; 69,87 m e azimute plano 222°34'53" até o marco M-031, de coordenada N = 9.846.386,87m e E = 270.754,24m; 37,87 m e azimute plano 225°49'26" até o marco M-032, de coordenada N = 9.846.360,48m e E = 270.727,08m; 23,83 m e azimute plano 227°30'00" até o marco M-033, de coordenada N = 9.846.344,38m e E = 270.709,51m; 35,04 m e azimute plano 237°20'22" até o marco M-034, de coordenada N = 9.846.325,47m e E = 270.680,01m; 0,44 m e azimute plano 237°01'50" até o marco M-035, de coordenada N = 9.846.325,23m e E = 270.679,64m; 55,48 m e azimute plano 236°04'51" até o marco M-036, de coordenada N = 9.846.294,27m e E = 270.633,60m; 1,22 m e azimute plano 234°21'11" até o marco M-037, de coordenada N = 9.846.293,56m e E = 270.632,61m; 56,16 m e azimute plano 232°35'22" até o marco M-038, de coordenada N = 9.846.259,44m e E = 270.588,00m; 66,38 m e azimute plano 234°32'26" até o marco M-039, de coordenada N = 9.846.220,93m e E = 270.533,93m; 94,55 m e azimute plano 234°26'38" até o marco M-040, de coordenada N = 9.846.165,95m e E = 270.457,01m;